EXTRATO DA RESOLUÇÃO № 1.653

Aprova reajuste salarial

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2024, por unanimidade, aprovar reajuste salarial 5% (cinco por cento), para todos cargos da FUNDARTE, como segue:

CARGO	C.H. SEM	SALÁRIO BASE (ATÉ MARÇO/2024)	SALÁRIO BASE (ABRIL/ 2024) AUM 5%
ADVOGADO	20H	3.189,95	3.349,45
ASSIST. ADMINISTRATIVO E DE INFORMÁTICA	40 H	2.229,50	2.340,98
ASSISTENTE TÉCNICO I	40 H	1.984,87	2.084,12
ASSITENTE TECNICO II	40 H	3.189,95	3.349,45
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	1.352,79	1.420,43
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	40 H	1.352,79	1.420,43
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO E CONTROLE	40 H	1.352,79	1.420,43
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	1.352,79	1.420,43
AUXILIAR FINANCEIRO	40 H	1.352,79	1.420,43
AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO	40 H	1.352,79	1.420,43
BIBLIOTECÁRIO	40 H	3.189,95	3.349,45
CONTADOR	40 H	3.189,95	3.349,45
CONTÍNUO	40 H	1.352,79	1.420,43
JORNALISTA	40 H	3.189,95	3.349,45
MOTORISTA	40 H	1.984,87	2.084,12

OPERADOR DE CÂMERA	40 H	1.714,12	1.799,83
OPERADOR DE CONTROLE MESTRE -		1.984,87	2.084,12
MASTER	40 H	1.704,07	2.004,12
OPERADOR TECNICO DE TEATRO E		2.229,50	2.340,98
ESPAÇO CULTURAL	40 H	ŕ	
SECRETÁRIO DE ENSINO	40 H	2.963,03	3.111,18
SERVENTE	40 H	1.352,79	1.420,43
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 H	2.963,03	3.111,18
TECNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	40 H	3.189,95	3.349,45
TESOUREIRO	40 H	1.984,87	2.084,12
VIGIA	40 H	1.352,79	1.420,43
ZELADOR	40 H	1.352,79	1.420,43
DOCENTE NÍVEL I - PROF. AUXILIAR	20 H	1.942,06	
DOCENTE NÍVEL II - PROF. ASSIST.			2.039,16
	20 H	2.219,48	2.039,16 2.330,45
DOCENTE NÍVEL III - PROF. ADJUNTO	20 H 20 H	2.219,48 2.774,37	
DOCENTE NÍVEL III - PROF. ADJUNTO DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR	1		2.330,45
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR	20 H	2.774,37 3.329,18	2.330,45 2.913,08 3.495,64
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ASSESSORIAS	20 H	2.774,37 3.329,18 491,38	2.330,45 2.913,08
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ASSESSORIAS FUNÇÃO GRATIFICADA 2 - ASSESSORIAS	20 H	2.774,37 3.329,18	2.330,45 2.913,08 3.495,64
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ASSESSORIAS FUNÇÃO GRATIFICADA 2 - ASSESSORIAS FUNÇÃO GRATIFICADA 3 - CHEFIAS E	20 H	2.774,37 3.329,18 491,38	2.330,45 2.913,08 3.495,64 515,95
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ASSESSORIAS FUNÇÃO GRATIFICADA 2 - ASSESSORIAS	20 H	2.774,37 3.329,18 491,38 859,91	2.330,45 2.913,08 3.495,64 515,95 902,90

3.685,36

3.869,63

Montenegro, 22 de fevereiro de 2024.

EXECUTIVA

FUNÇÃO GRATIFICADA 5 - DIREÇÃO

Continuação da Resolução 1653